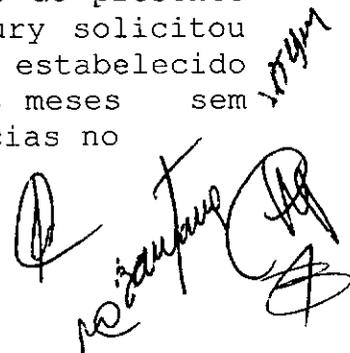
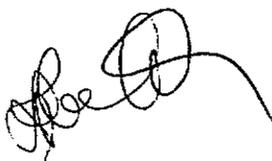


**Ata da Sessão do Fundo de Assistência Judiciária**  
**11 de junho de 2012**

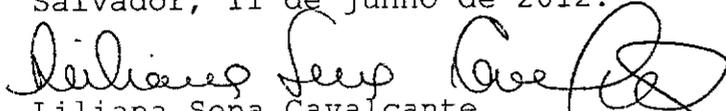
Aos onze dias do mês de junho de 2012, às 09:35 horas, estiveram presentes na sala de convivência da sede da Defensoria Pública, a Presidente do Fundo de Assistência Judiciária, a Defensora Pública Geral em exercício, Dra. Liliana Sena Cavalcante, presidindo a presente Sessão, a Conselheira, Diretora da Escola Superior, Dra. Sônia Santana, o Conselheiro, Corregedor Geral em exercício, Dr. Gilmar Bitencourt, a Conselheira eleita, Defensora Pública, Dra. Laura Fabíola Amaral Fagury, a Conselheira, Diretora de Orçamento, Mônica Lujan. Fizeram-se presentes, o Diretor Geral, Hebert Café e o Diretor de Finanças, Francisco Barretto. A Sessão foi aberta por Dra. Liliana Cavalcante que solicitou informações ao Sr. Francisco Barretto sobre as contas do FAJDPE-BA, tendo o mesmo informado que a Unidade Gestora 55000400, corresponde ao FAJDPE/BA mantendo duas contas correntes junto ao Banco do Brasil, Agência 3832-6, sendo C/C: 991843-4, a Conta Movimento, a qual ingressa os recursos das transferências do Tesouro Estadual, bem como os oriundos das verbas de sucumbência das causas em que a Defensoria Pública do Estado da Bahia venha a atuar e a C/C: 992469-8, na qual são registradas as receitas decorrentes de concursos públicos realizados por esta Instituição. O Diretor de Finanças, Sr. Francisco Barretto ressaltou que esta sendo realizadas tratativas junto ao Banco do Brasil, no sentido de reativar o Termo de Convênio que trata de serviços de cobranças bancárias através da emissão de Boleto Bancário para recebimento de verbas de sucumbência. A Conselheira Dr<sup>a</sup>. Laura Fabiola Amaral Fagury questionou do Diretor Financeiro, Sr. Francisco Barretto quanto aos ingressos das receitas decorrentes do repasse do Tribunal de Justiça da Bahia, no montante de 2% das receitas cartorárias. O Diretor de Finanças afirmou que as receitas relativas às custas cartorárias não integram a receita do Fundo, pois este recurso é registrado na Unidade Gestora 5500004, Diretoria Geral. O Diretor de Finanças sugeriu que fosse convocada uma Sessão Extraordinária, para apreciação da Prestação de Contas do Fundo pertinente ao exercício financeiro de 2011, bem como os dois trimestres do presente exercício. A Conselheira Laura Fabiola A. Fagury solicitou que as Sessões se mantivessem mensalmente como estabelecido na Lei 11.045/08, considerando que ficamos três meses sem realização de Sessões, solicitou ainda providências no

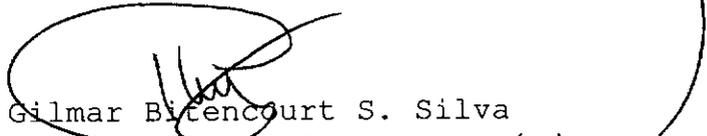


10/06/12

sentido de fomentar junto aos Defensores Públicos os depósitos de sucumbência e o cumprimento do quanto estabelece o artigo 5º, da citada Lei. Solicitou ainda prestação de contas das receitas e despesas aos itens que integram o art. 3º da referida Lei. A Conselheira Laura lembrou que devido à promulgação da Lei de Informação, n. 12.257/11, a DPE deveria criar no site da Instituição, um local para divulgação de extrato da ata do fundo e garantir a todos os cidadãos o acesso à informação que o mesmo venha a requisitar. Dr. Gilmar sugeriu que se mantivesse contato com a ASCOM para estruturar local no site para as informações e divulgação do Fundo. Em seguida, Dr. Gilmar passou a fazer a leitura da minuta do Regimento Interno do Fundo, com vinte e nove artigos, elaborados em conjunto com Dra. Sônia Santana, Dr<sup>a</sup>. Laura Fabiola A. Fagury e Dr. Gilmar Bittencourt, para que o Conselho pudesse deliberar sobre o mesmo. Seguindo com as discussões do texto do Regimento Interno do Fundo de Assistência da DPE/BA, o mesmo foi aprovado até o capítulo XI, ficando designada a próxima Sessão do Conselho do FAJDPE para o dia 26 de junho do presente, às 09h00, na sede da Defensoria Pública, quando será votada a prestação de contas do ano passado, bem como a aprovação do referido Regimento. O que ocorrer: O Sr. Francisco Barretto sugere que seja designado um coordenador para gerir as contas do Fundo. Em seguida a Dra. Laura Fabiola A. Fagury sugere que a Escola disponibilize a senha institucional de acesso às assinaturas das revistas IBCCRIM e IBDFAM, aos Defensores Públicos para suas respectivas pesquisas, além de sugerir seminários, cursos e assinaturas de outros periódicos, visando garantir à atualização e especialização dos Defensores, Servidores e Estagiários. Nada mais havendo a tratar, a Defensora Pública Geral em exercício, Dra. Liliana Cavalcante, encerrou a Sessão, da qual eu, Lorena Penna, Secretária da Sessão, lavrei a presente ata, que foi lida e firmada por todos os presentes abaixo relacionados. DEM

Salvador, 11 de junho de 2012.

  
Liliana Sena Cavalcante  
Defensora Pública Geral, em exercício

  
Gilmar Bittencourt S. Silva  
Corregedor Geral, em exercício



*Sônia Maria de Carvalho Santana*  
Sônia Maria de Carvalho Santana  
Diretora da Escola Superior - ESDEP

*DF Fagury*  
Laura Fabíola Amaral Fagury  
Conselheira - Defensora Pública

*Mônica Lujan*  
Mônica Lujan  
Conselheira - Servidora

*Hebert Café*  
Hebert Café  
Diretor Geral

*Francisco Barretto*  
Francisco Barretto  
Diretor de Finanças